

39	270
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 10

----- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, que atento ao pedido de suspensão do Senhor Vereador António Vicente Martins, é composto pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, pelos Senhores Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes e pelo cidadão Arq. José Paulo Navas Cândido. -----
Não compareceram os Vereadores Dr. António Vicente Martins e a Dr.ª Elisabete Matias Henriques. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h30.

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Sr. Vereador Dr. António Vicente Martins por ter comunicado a suspensão do seu mandato e justificar a falta de comparência da Vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques, por razões profissionais. -----

----- ELEITOS LOCAIS – SUSPENSÃO DE MANDATO -----

----- **Dr. António Vicente Martins**, Vereador, carta com a/r registada nos serviços sob o n.º 4541 em 16/05/2017, solicita a suspensão do seu mandato de vereador por 5 meses. Presentes informações Internas n.º 4205 em 17/05/2017 e n.º 4239 em 18/05/2017 do setor de apoio jurídico. Notificação para preenchimento de vaga e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. **Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal** foi dado conhecimento de que foi apresentado pelo Senhor Vereador António Vicente Martins um pedido de suspensão do seu mandato, através de requerimento registado nos serviços desta Câmara Municipal sob a referência E/4541, de 16/05/2017, por um período de cinco meses, por motivos pessoais e de saúde, com efeitos a partir de 22 de maio de 2017. Nestes termos, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, competindo à Câmara Municipal na reunião imediata à apresentação do presente requerimento apreciar os fundamentos do pedido de suspensão por parte dos seus membros, apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade considerar justificado o motivo de suspensão de mandato

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

invocado pelo Senhor Vereador António Vicente Martins e deferida a pretensão de suspensão de mandato, pelo período de cinco meses com efeitos a partir de 22 de maio de 2017. No seguimento deste deferimento, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto que fosse promovida a substituição do eleito local, nos termos da lei, e estando presente, o Senhor Arquiteto José Navas Cândido, que ocupa o 3.º (terceiro) lugar na lista de candidatos para a Câmara Municipal, apresentada pelo PS – Partido Socialista, após verificada a respetiva identidade e legitimidade, se operou, de imediato, a substituição, pelo período referente à suspensão do mandato do Vereador António Vicente Martins, nos termos do artigo 79.º da Lei 169/99, de 18/09.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não houve assuntos. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 98/2017**, no valor total de € 3.495.236,61 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e seis euros e sessenta e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 3.306.883,10 (três milhões trezentos e seis mil oitocentos e oitenta e três euros e dez cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 188.353,51 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e um euro). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 11 a 24 de maio de 2017, no montante de € 148. 214,38 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quatorze euros e trinta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- PARA CONHECIMENTO -----

----- **Informação Interna n.º 3986** em 10/05/2017, do sector de gestão urbanística da Duoma, com Listagem de processos de licenciamento de obras particulares com arquitetura aprovada e especialidades deferidas, durante o mês de abril de 2017, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 4049** em 11/05/2017 da Dasi, sobre a Lei do Orçamento de Estado 2017 - **Listagem de aquisição de serviços efetuados/renovados em abril 2017 para cumprimento do n.º 4. do artigo 49.º**, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento.-----

----- **Microsoft**, carta registada nos serviços sob o n.º 4354 em 10/05/2017 envia menção honrosa - índice de presença na internet. Tomaram conhecimento. -----

39	271
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Associação do Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o n.º 4254 em 08/05/2017, enviam carta de apresentação, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- **Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4576 em 17/05/2017, solicita apoio financeiro para a realização do XIX Festival de Folclore, no dia 24 de junho de 2017, em Pias, bem como lembranças para os grupos participantes. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, atribuir uma transferência corrente de 500 € (quinhentos euros), mediante apresentação de faturas e oferecer lembranças aos grupos participantes. -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4567 em 16/05/2017, solicita a atribuição de um subsídio para pagamento da alimentação aos elementos das equipas combate a incêndios (ECIN), entre 15 de maio e 15 de outubro de 2017. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir uma transferência corrente no montante de 4,26€ mais IVA a 13%, por cada elemento, por dia e por bombeiro, para pagamento da alimentação dos elementos do ECIN, entre 15/05 e 15/10 de 2017, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Tendo em conta o n.º de elementos previstos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a transferência corrente até 11.341,31€. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- **Associação Grupo de Cantares do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4632 em 18/05/2017, solicitam apoio pontual monetário de 319,80€ para comparticipação de fardamento do grupo. Presente documento contabilístico. Ausentou-se da sala o vereador Dr. Hélio Antunes, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Grupo de Cantares do Zêzere. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência corrente de 319,80€, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, mediante apresentação de documentos de despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- **Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar**, carta registada nos serviços sob o n.º 4516 em 16/05/2017, solicita contributo financeiro para a



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

realização do 27º convívio de dadores de sangue, no dia 24 de junho de 2017. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência corrente de 250€, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

----- **Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4609 em 18/05/2017, solicitam apoio de comparticipação com os gastos da luz do edifício da Junta de Freguesia de 12/11/2014 e 11/01/2017 e enviam mapa de valores. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação em 25% do consumo de energia da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere (354,23 €), visto que existem serviços da Câmara Municipal que estão abrangidos pelo mesmo contador elétrico e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Associação Recreativa da Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4406 em 11/05/2017, solicita o prolongamento do apoio ao Grupo Coral de Ferreira do Zêzere da Associação Recreativa Filarmónica Frazoeirense. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aprovar uma transferência corrente de 250 € (duzentos e cinquenta euros) /mês, de julho de 2017 a junho de 2018, para apoio ao Grupo Coral de Ferreira do Zêzere, para a criação de um coro misto, mediante apresentação de recibo de despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- APOIO PONTUAL – DESPESA -----

----- Presente **Informação Interna n.º 3887** em 05/05/2017 do sector de aprovisionamento da DASI, sobre orçamentos inerentes à colocação e espalhamento de Tout-venant no parque de escuteiros em Valadas. Presente Relatório do Processo, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar uma transferência corrente no valor de € 919,43 (com iva incluído) ao Centro Nacional de Escuteiros, para o fornecimento de 130 toneladas de Tout-venant 1.ª com transporte, mediante apresentação de fatura. A ficha de cabimento fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

----- LICENÇA DE RUÍDO -----

39	272
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

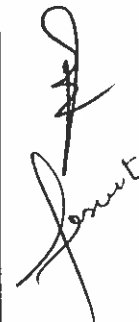
----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4224 em 08/05/2017, solicita emissão de licença especial de ruído para a realização da “1.ª Descida de carrinhos de Rolamentos”, a realizar em Areias, no dia 30 de julho de 2017, das 09h às 24h. Presente **Informação Interna n.º 3951** em 09/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a emissão de licença especial de ruído para a realização da “1.ª Descida de carrinhos de Rolamentos”, a realizar em Areias, no dia 30 de julho de 2017, das 09h às 24h. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4216 em 08/05/2017, solicita emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa anual em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar em Areias, de 18 a 20 de agosto de 2017, das 18h à 04h. Presente **Informação Interna n.º 3951** em 09/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do chefe da Duoma, aprovar a emissão de licença especial de ruído para a realização da Festa anual em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar em Areias, de 18 a 20 de agosto de 2017, das 18h à 04h. -----

----- **LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS** -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Areias**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4227 em 08/05/2017, solicita autorização para a realização da Festa anual em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar em Areias, do dia 18 a 20 de agosto de 2017, com procissões no dia 18/08, das 21h às 23h e no dia 20/08, das 09 às 13h. Presente **Informação Interna n.º 3940** em 09/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e do parecer da GNR, autorizar a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Graça, a realizar do dia 18 a 20 de agosto de 2017, e Procissão no dia 18 de agosto, das 21h00 às 23h0 e no dia 20 de agosto, das 09h00 às 13h00. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira do Zêzere**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4257 em 09/05/2017, solicita autorização para a realização da Festa em Honra de Santo António, de 09 a 11/06/2017, com Procissão no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

11/06/2017, com início às 12h30 e término às 13h30. Presente Informação Interna n.º 4050 em 11/05/2017 da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e com o parecer da GNR, autorizar a realização da Festa em Honra de Santo António, de 09 a 11/06/2017, com Procissão no dia 11/06/2017, com início às 12h30 e término às 13h30. -----

----- **Freguesia do Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4422 em 11/05/2017, solicita autorização para ocupar a via pública com o evento "Feira da Cereja", a decorrer nos dias 21/05/2017, 26/05/2017 e 04/06/2017. Presente **Informação Interna n.º 4091** em 15/05/2017 da Dasi e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de autorização para ocupar a via pública com o evento "Feira da Cereja", a decorrer nos dias 21/05/2017, 26/05/2017 e 04/06/2017, de acordo com o n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial de Águas Belas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4614 em 18/05/2017, solicita autorização para ocupar a via pública com a Procissão da Confraria do Corpo de Deus em Águas Belas, no dia 15 de junho de 2017, com início às 15h30 e término às 16h30. Presente **Informação Interna n.º 4262** em 19/05/2017 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e com o parecer da GNR, autorizar a ocupação da via pública com a Procissão da Confraria do Corpo de Deus em Águas Belas, no dia 15 de junho de 2017, com início às 15h30 e término às 16h30. -----

----- **RECURSOS HUMANOS – Trabalho Comunitário** -----

----- **Delegação Regional de Reinserção Social**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4683 em 19/05/2017, solicita colaboração institucional para colocação de Maxim Zotovici, 18 anos, residente em Igreja Nova do Sobral, para cumprimento de 480 horas de trabalho comunitário, mais 100 horas de trabalho comunitário. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de Maxim Zotovici, 18 anos, residente em Igreja Nova do Sobral, para cumprimento de mais 100 horas de trabalho comunitário, nos serviços de jardinagem, sendo o orientador o trabalhador Hermano Soares. -----

----- **ESTÁGIO CURRICULAR** -----

39	273
Livro	Folhas

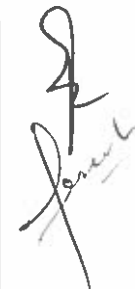
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4408 em 11/05/2017, solicitam formação em contexto de trabalho para dois alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto (140 horas), no período de 14 de junho a 19 de julho e enviam protocolos. Presente Relatório com Despacho, que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de formação em contexto de trabalho a dois alunos do Curso Profissional Técnico de Desporto do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, para realizarem as 140 horas na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere (Piscinas e Férias Desportivas), no período de 14 de junho a 19 de julho de 2017, sendo o orientador o trabalhador Dr. Luís Graça. Deliberaram ainda, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos enviados. -----

-----**RECOMENDAÇÃO**-----

----- Presente **ofício n.º 3816** em 03/05/2017 - **Envio de Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de 02MAI2017**. Presente Relatório com Despacho. Considerando o envio da Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, de 02 de maio de 2017, que se transcreve: “Assunto: Envio de Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de 02MAI2017 -----

O Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere na sua reunião ordinária efetuada em 02 de maio de 2017 analisou os dados relativos ao dispositivo da Guarda Nacional Republicana no posto territorial de Ferreira do Zêzere e à sua capacidade de cobertura básica durante as 24 horas/dia. Após inteirado dos factos e constrangimentos, deliberou por unanimidade, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 3º da Lei 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei 106/2015, de 25 de agosto, aprovar a seguinte recomendação e remeter ao abrigo do previsto no artigo 14º do Regulamento deste Conselho: “Considerando a necessidade de, cada vez mais, reforçar a presença policial nas inúmeras áreas passíveis de acompanhamento e fiscalização, de que são exemplo básico a simples resposta atempada a ocorrências (atualmente com falhas periódicas face a insuficiência de recursos humanos locais), bem como o policiamento geral num concelho atravessado por percursos de peregrinação vários, com um incremento considerável de população derivado de fluxos turísticos (que na época de verão mais que duplica a sua população), entre outras situações relevantes, face aos bons resultados que se vêm registando no policiamento no concelho nos últimos anos, as alterações de horário e



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

folgas recentemente introduzidas na GNR e a carência de recursos humanos no posto territorial de Ferreira do Zêzere e Destacamento territorial de Tomar a que pertence, exigem uma particular atenção e urgente reforço de meios que permitam, no mínimo, uma ininterrupta capacidade de resposta em tempo útil às ocorrências e uma presença nas ações de policiamento previstas com a visibilidade e empenho adequados. Os resultados de proteção ambiental e redução de ações dolosas como incêndios rurais em boa parte se devem à intervenção desta força, pelo que não é desejável nem admissível que, pela não dotação de recursos mínimos, esses dados possam vir a apresentar resultados piores. Face ao exposto, reitera-se a imperiosa urgência em reforçar os recursos humanos no posto territorial da Guarda Nacional Republicana em Ferreira do Zêzere.” Com os melhores cumprimentos, O Presidente do Conselho Municipal de Segurança em substituição Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal”. **Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apoiar esta recomendação e que se submeta, para conhecimento, ao Ministério da Administração Interna, à Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Zêzere e à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, esta tomada de posição. -----

----- Presente **ofício n.º 3817** em 03/05/2017 - **Envio de Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de 15FEV2017**. Presente Relatório com Despacho. Considerando o envio da Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, de 15 de fevereiro de 2017, que se transcreve: -----

“Assunto: Envio de Recomendação do Conselho Municipal de Segurança de 15FEV2017 - O Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere na sua reunião ----- ordinária efetuada em 15 de fevereiro de 2017 analisou os dados relativos ao dispositivo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere e à sua necessidade de renovação. Após inteirado dos factos e constrangimentos, deliberou por unanimidade, os termos do previsto na alínea d) do artigo 3º da Lei 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei 106/2015, de 25 de agosto, aprovar a seguinte recomendação e remeter ao abrigo do previsto no artigo 14º do Regulamento deste Conselho. Considerando o período temporal previsto no DL n.º 241/2007, de 21 de Junho, na sua atual redação, para período de formação e estágio para candidatos a novos bombeiros voluntários, bem como a metodologia formativa adotada, recomenda-se à Autoridade Nacional de Proteção Civil que seja revista a forma como se desenrola atualmente a formação básica, vulgo

39	274
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“recruta”, de novos bombeiros voluntários, já que o período de um ano sem efetuar serviço autónomo efetivo é desmotivante e dado que há módulos de formação básica que atribuem aos formandos competências, por exemplo, na área da emergência pré-hospitalar, que após essa formação poderiam iniciar funções nesta área, sendo esta uma forma de motivar, pela participação ativa, os novos candidatos a bombeiros”. -----

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança em substituição, Eng. Paulo Jorge Alcobia das Neves, Vice-Presidente da Câmara Municipal”.-----

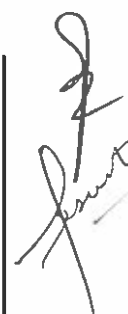
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, apoiar esta recomendação e que se submeta, para conhecimento, ao Ministério da Administração Interna, à Autoridade Nacional de Proteção Civil, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere e à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, esta tomada de posição. -----

PARECER

-----**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4491 em 16/05/2017, solicita emissão de parecer referente à autorização para a (re)arborização de Exploração Agrícola Quinta de Pias). Presente Informação Interna n.º 4201 em 17/05/2017 e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a Informação e Despacho, emitir parecer favorável referente à autorização para a (re)arborização de Exploração Agrícola Quinta de Pias). -----

SINALIZAÇÃO – ESTACIONAMENTO

-----Presente **Informação Interna n.º 1490** em 15/02/2017 da Dasi com teor de deliberação tomada em 09/02/2017 sobre abaixo assinado dos Moradores e Comerciantes da Praça Dias Ferreira. De novo a reunião. Presente estudo de sinalização e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Informação Interna n.º 8642** em 06/12/2016 da Dasi com teor de deliberação tomada em 10/11/2016 sobre estacionamento para cargas e descargas na vila. De novo a reunião. Presente estudo de sinalização e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização proposta pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

LICENCIAMENTO

-----**Maria Manuela Batalha Cupertino Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de alteração da estrutura da cobertura de uma moradia, sita na Rua da Igreja, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01 - Processos de Obra/103/2014). Presente Informação Interna n.º 4001 em 10/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, considerando que na sequência do procedimento de audiência prévia ao requerente, este veio informar que não requereu a emissão do alvará por dificuldades de orçamento para as obras e solicitou uma prorrogação do prazo por 1 ano para requerer a emissão do alvará, aprovar a não declaração da caducidade do licenciamento e conceder ao requerente uma prorrogação por 12 meses para vir solicitar a emissão do alvará de obras, pelas disposições do n.º 2 do art.º 76.º do RJUE.-----

-----**Agrozel - Agropecuária do Zêzere, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização e alteração de um edifício para armazenamento e garagem, sito na Rua Professor Doutor António Esperança Mendes Ferreira n.º 10 – Ferreira do Zêzere (Proc.º n.º: 01/25/2016). Presente **Informação Interna n.º 4110** em 15/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no presente processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do chefe da Duoma, aprovar

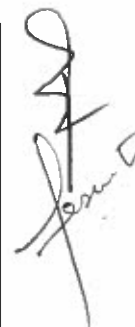
39	275
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará nº 4/17 e que o requerente seja notificado para apresentar processo para a legalização das alterações efetuadas nos vãos dos alçados. -----

----- **José Gabriel Rosa**, pedido de legalização das obras de ampliação efetuadas numa moradia, sita na Rua Amadeu Garcêz n.º 3034, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 87/2015). Presente **Informação Interna n.º 4109** em 15/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no presente processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização referente à ampliação efetuada numa moradia, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 24 do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, tendo por base o n.º 4 da informação e que se promova a audiência escrita do interessado face à intenção de indeferimento, nos termos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. Deliberaram ainda, por unanimidade, que, relativamente aos muros, os mesmos carecem de parecer nos termos do n.º 8 da informação, uma vez que o licenciamento de construções em terrenos do domínio hídrico depende da obtenção de licença a atribuir pela APA. -----

----- **Adriano Ferreira Marques**, pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração efetuada numa moradia, sita no lugar de Mata, Freguesia de Águas Belas (Processo nº 156/2001). Presente **Informação Interna n.º 4244** em 18/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, tendo em conta que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado nos



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

----- CADUCIDADE -----

----- **Maria Emília da Silva Henriques Graça**, pedido de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, sito no lugar de Lameirancha, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Proc.º n.º 01/92/2016). Presente **Informação Interna n.º 4155** em 16/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3 da informação, ou seja, do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos dos art. ºs 121.º e 122.º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade do licenciamento, por não estarem concluídas as obras constantes no prazo de execução fixado no alvará n.º 8/17. -----

----- **Maria de Fátima Grave Carrim**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da cobertura de uma moradia e da construção de um muro de vedação, sita na Rua Santo Amaro n.º 108, no lugar de Gontijas, Freguesia de Areias e Pias (Processo n.º 42/2017). Presente **Informação Interna n.º 4208** em 17/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da cobertura de uma moradia e da construção de um muro de vedação, tendo em conta que se encontra em condições para ser aprovado, nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

----- PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4300** em 22/05/2017 sobre a Transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, vinculativas dos particulares, para o Plano Diretor Municipal. Presentes Normas e Relatório com Despachos, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, vinculativas dos particulares, para o Plano

39	276
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Diretor Municipal, adequada de modo a respeitar o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a informação do Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, que se transcreve: -----

“Assunto: Transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, vinculativas dos particulares, para o Plano Diretor Municipal. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 78º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, as câmaras municipais devem transpor as normas do POACB vinculativas dos particulares, para o PDM, com eficácia a partir de 29 de junho de 2017. -----

A Câmara Municipal, em reunião realizada em 12/05/2016, deliberou que as referidas normas fossem transpostas para o PDM, por procedimento de alteração por adaptação. -----

A proposta respetiva, enviada à CCDR-LVT a coberto do ofício n.º 935 de 25/01/2017, mereceu parecer dessa Entidade, que ouviu para esse efeito a APA, que consta no MGD n.º 3517/2017, segundo o qual a mesma tinha que ser reformulada. -----

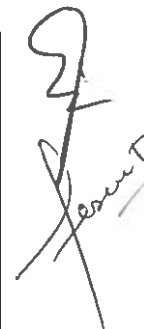
No anexo 2, do MGD principal, apresenta-se a proposta de transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, vinculativas dos particulares, para o Plano Diretor Municipal, adequada de modo a respeitar o parecer referido no parágrafo anterior. -----

Propõe-se, por isso, que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de transposição das normas do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, vinculativas dos particulares, para o Plano Diretor Municipal. -----

O Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil”.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **adenda** na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

----- “**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA. União das Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3864 em 27/04/2017, na sequência da realização da Feira da Ascensão de Areias, a ocorrer nos próximos dias 27 e 28 de maio de 2017, solicitam permissão para que no dia 28 de maio de 2017 - domingo, das 07:00h às 20:00h, possam ocupar a via pública contígua, designadamente o troço da Rua das Escolas, desde a Rua Principal de Areias até a Associação Areense. Anexo I (relatório), Anexo II (planta de localização 1), Anexo III (planta de localização 2), Informação Interna nº 4426 de 23/05/2017 da DASI e Parecer da GNR.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----“**PEDIDO DE APOIO.** Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4301 em 09/05/2017, solicitam apoio no pagamento do seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação, referentes à celebração de Contrato Emprego Inserção celebrado com o Sr. António Matias e do Contrato Emprego Inserção celebrado com o Sr. Vítor Pereira através do IIEFP.” -----

-----“**COMPROPRIEDADE.** Maria da Conceição Lopes Silva, Maria Donzília Lopes Veiga Dias e José Fernando Lopes da Silva, requerimento registado nos serviços sob o nº 4474 em 15/05/2017, solicitam parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 154 secção D, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente Informação Técnica nº 4379 de 23/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho.” -----

-----“**ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO.** Ana Filipa Sousa Amorim e outra, pedido de alteração do Loteamento da Pombeira, titulado pelo Alvará nº 3/1997 (Processo nº 02/2017/1/0). Presente Informação Interna nº 682 de 20/01/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e relatório.” -----

-----“**LICENCIAMENTO.** Vítor Fernando Gonçalves, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Casal da Sobreira, da União das Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 01/2017/21/0). Presente Informação Interna nº 2356 de 14/03/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório.” -----

-----“**Luís Nunes Ferreira,** pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a comércio e habitação, sito na Estrada das Industrias, nº 635, no lugar de Lameiras, da freguesia de Igreja Nova do Sobral, executada ao abrigo do alvará de licenças de obras nº 97/2015 (Processo nº 01/2014/56/0). Presente Informação Interna nº 4286 de 19/05/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório.” -----

-----“**Dirk de Greve,** pedido de legalização da ampliação de uma casa de habitação, sita na Rua da Bairradinha, nº 486, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/2017/29/0). Presente Informação Interna nº 4301 de 22/05/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório.” -----

39	277
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- A adenda foi aceite por unanimidade. -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

----- **União das Freguesias de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3864 em 27/04/2017, na sequência da realização da Feira da Ascensão de Areias, a ocorrer nos próximos dias 27 e 28 de maio de 2017, solicitam permissão para que no dia 28 de maio de 2017 - domingo, das 07:00h às 20:00h, possamos ocupar a via pública contígua, designadamente o troço da Rua das Escolas, desde a Rua Principal de Areias até a Associação Areense. Anexo I (relatório), Anexo II (planta de localização 1), Anexo III (planta de localização 2), **Informação Interna nº 4426** de 23/05/2017 da DASI e Parecer da GNR, que ficam em fotocópia anexos á minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação e do parecer da GNR, autorizar a realização da Feira da Ascensão de Areias, nos dias 27 e 28 de maio de 2017, com ocupação da via pública no dia 28 de maio, das 07h00 às 20h00. -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4301 em 09/05/2017, solicitam apoio no pagamento do seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação, referentes à celebração de Contrato Emprego Inserção celebrado com o Sr. António Matias e do Contrato Emprego Inserção + celebrado com o Sr. Vítor Pereira através do IEFP, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Considerando o pedido da Freguesia de Ferreira do Zêzere, de apoio no pagamento do seguro, subsídio de transporte e subsídio de alimentação, referentes à celebração de dois Contrato Emprego Inserção através do IEFP, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado e submeter o presente pedido à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **COMPROPRIEDADE** -----

----- **Maria da Conceição Lopes Silva, Maria Donzília Lopes Veiga Dias e José Fernando Lopes da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4474 em 15/05/2017, solicita parecer favorável, a que se refere o n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

artigo 154 secção D, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente **Informação Técnica nº 4379** de 23/05/2017 do sector de gestão urbanística da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e Despacho do Chefe da Duoma, considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura de partilhas visando a compropriedade para o prédio rústico e que desta não resulta nem se visa o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, situação diferente daquela que a Lei referida pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos), não se enquadrando portanto no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º pretende abranger, aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de partes, para o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 154 secção D, da Freguesia de Nossa Senhora do Pranto.-----

ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO

----- **Ana Filipa Sousa Amorim e outra**, pedido de alteração do Loteamento da Pombeira, titulado pelo Alvará nº 3/1997 (Processo nº 02/2017/1/0). Presente Informação Interna nº 682 de 20/01/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de alteração do Loteamento da Pombeira, titulado pelo Alvará nº 3/1997 (Processo nº 02/2017/1/0), de acordo com a informação do Sr. Eng.º João Frias, Chefe da Duoma, que se transcreve: “A presente informação conjugada com a informação da Arq. Elsa nº 2374/2017, está de acordo com a legislação e regulamentos em vigor. Não há lugar ao pagamento de compensações nem de taxas urbanísticas não administrativas, porque não há aumento da área de construção. Propõe-se por isso a aprovação desta alteração ao loteamento.”-----

LICENCIAMENTO

----- **Luís Nunes Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a comércio e habitação, sita na Estrada das Industrias, nº 635, no lugar de Lameiras, da freguesia de Igreja Nova do Sobral, executada ao abrigo do alvará de licenças de obras nº 97/2015 (Processo nº 01/2014/56/0). Presente **Informação Interna nº 4286** de 19/05/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo

39	278
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no presente processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de alterações no decurso da obra, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, após receção favorável dos pareceres obrigatórios e vinculativos de acordo com o ponto 5 da informação. -----

----- **Dirk de Greve**, pedido de legalização da ampliação de uma casa de habitação, sita na Rua da Bairradinha, n.º 486, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º 01/2017/29/0). Presente **Informação Interna n.º 4301** de 22/05/2017 do setor de gestão urbanística da Duoma e Relatório, que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Ausentou-se da sala o vereador Arq. José Paulo Navas Cândido, por ser um dos técnicos intervenientes no presente processo. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com a informação e com o Despacho do Chefe da Duoma, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 332 folhas quando eram 15 horas e 10 minutos. -----

O Presidente

A Secretária

